

DECRETO Nº 96 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.32

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			Suplementação (+)		89.307,97
	633	08.243.0005.2034.0000	Proteção Social Basica	7.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	Assistencia Social-Estadual		
	634	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	Assistencia Social-Estadual		
	635	08.244.0005.2053.0000	Proteção Social Basica	26.173,91	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	Assistencia Social-Estadual		
	636	08.244.0005.2067.0000	Proteção Social Basica	9.431,53	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	Assistencia Social-Estadual		
	632	08.243.0043.2240.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	28.502,53	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	Assistencia Social-Estadual		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		89.307,97
	Fontes de Recurso	
	02 00	89.307,97

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 96 , DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.32



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.